

RESOLUÇÃO Nº 822 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2005.

Julga os atos dos CRMV's que aprovaram as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2006.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04, de 28 de julho de 1969,

considerando que o Plenário do CFMV, na CLXXVIII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2005, realizada em Caldas Novas – GO delegou competência ao Presidente para aprovação dos processos que apresentavam pendências, desde que constatado o saneamento das mesmas:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos dos CRMV's que aprovaram as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2006, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 6470/2005

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Receitas Correntes	108.350,00	Despesas Correntes	105.350,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	3.000,00
TOTAL	108.350,00	TOTAL	108.350,00

II - Proc. CFMV nº 6021/2005

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

Receitas Correntes	170.000,00	Despesas Correntes	160.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	10.000,00

TOTAL	170.000,00	TOTAL	170.000,00
-------	------------	-------	------------

III - Proc. CFMV nº 6002/2005

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Receitas Correntes	138.000,00	Despesas Correntes	127.500,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	10.500,00
TOTAL	138.000,00	TOTAL	138.000,00

IV - Proc. CFMV nº 5905/2005

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Receitas Correntes	391.000,00	Despesas Correntes	391.000,00
Receitas de Capital	20.000,00	Despesas de Capital	20.000,00
TOTAL	411.000,00	TOTAL	411.000,00

V - Proc. CFMV nº 6219/2005

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Receitas Correntes	1.990.950,00	Despesas Correntes	1.721.950,00
Receitas de Capital	177.000,00	Despesas de Capital	446.000,00
TOTAL	2.167.950,00	TOTAL	2.167.950,00

VI - Proc. CFMV nº 5952/2005

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Receitas Correntes	248.800,00	Despesas Correntes	197.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	51.800,00
TOTAL	248.800,00	TOTAL	248.800,00

VII - Proc. CFMV nº 5559/2005

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Receitas Correntes	250.000,00	Despesas Correntes	237.500,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	12.500,00
TOTAL	250.000,00	TOTAL	250.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Carvalho

Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de

Secretário-Geral
CRMV-DF nº 0622